

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC

PORTARIA Nº 33/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI, Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 02 ½ (DUAS E MEIA) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, para os servidores abaixo relacionados, a fim de se deslocarem aos Distritos de Jaci Paraná e Abunã, **na data 26/06/2025 a 28/06/2025**, por meio de transporte terrestre.

O objetivo da viagem tem como a finalidade de fiscalização das Obras nas duas Escolas: ABC de Jaci e Marechal Rondon, ambas nos Distritos de Jaci Paraná e Abunã.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Eduardo SaintClair Johnson	851031	Arquiteto	Distritos de Jaci Paraná e Abunã	02 ½	R\$ 300,00	R\$ 750,00
Nonato da Silva e Silva	24646	Engenheiro Eletricista	Distritos de Jaci Paraná e Abunã	02 ½	R\$ 300,00	R\$ 750,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2025

ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUZA
Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9294FA83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/06/2025. Edição 4002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>